



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1902, de 02 de Outubro de 2017.**

**"Cancela o Pagamento de Desdobramento a Professora Municipal que identifica, a partir de 1° de Outubro de 2017".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica cancelado a partir do dia 1° de Outubro de 2017, o pagamento do Desdobramento a Professora Patricia Silene Battisti, concedida pela Portaria n°. 1824, de 16 de Fevereiro de 2017.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 02 de Outubro de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração